



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



RESUMO DA ATA

PROCESSO Nº. 3119/2017-PMVJ
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 15/2018-CPLCSO/PMVJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA URBANA E RURAL, SEDE ADMINISTRATIVA DA SEMED, CONSELHOS (CACs, CAE E PME) NÚCLEO TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP.

Às 08:12h do dia dez (10) de agosto (08) de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Vitória do Jari foi aberta a sessão para continuação do Processo licitatório, sendo constatado a presença das empresas: **N. DO S. G. RODRIGUES - ME**, CNPJ: 04.268.390/0001-36 com sede na Passarela José Simeão de Souza, nº: 3372 bairro: Comercial no Município de Vitória do Jari-AP, **H. COSTA GOMES EIRELI - ME**, CNPJ: 11.266.410/0001-03, com sede na Passarela José Simeão, nº 4521 bairro: Prainha no Município de Vitória do Jari-AP e **J. E. TAVARES DE SOUZA - EPP**, CNPJ: 14.320.368/0001-41, com sede na Av. Mendonça Furtado, nº 2101 bairro: Santa Rita no Município de Macapá-AP, não foi credenciada as empresas H. COSTA GOMES EIRELI – EPP pela falta de autenticação nos instrumentos de registro comercial da empresa e a J. E. TAVARES DE SOUZA – EPP, pela apresentação de documento não autenticado, conduta da Comissão fundamentada no item 9.2(2) que os documentos emitidos, via internet, por órgãos ou entidades públicas, e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada. Na fase de habilitação a empresa: **N. DO S. G. RODRIGUES - ME** foi a única HABILITADA, bem assim foi declarada vencedora dos itens: 1 (29,50) e 2 (25,50), 3(34,00), 4(35,00), 5(39,00), 6(39,50), 7(53,00), 8(73,00), 9(8,50), 10(6,90), 11(39,50), 12(47,50), 13(38,95), 14(67,00), 15(15,95), 16(29,00), 17(53,00), 18(57,50), 19(28,50), 20(13,50), 21(3,80), 22(49,00), 23(88,50), 24(13,00), 25(9,50), 26(9,70), 27(19,50), 28(147,00), 29(47,00), 30(68,50), 31(11,50), 32(213,00), 33(36,00) e 34(108,00) perfazendo um valor total de **R\$ 323.620,00 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e vinte reais)**, para o fornecimento dos objetos em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação das empresas listadas acima, que fornecerão os objetos conforme constante no Edital, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada e classificada no presente certame, atendendo na íntegra os critérios e parâmetros exigidos no edital. Ao encerramento da sessão NENHUMA empresa manifestou intenção de interposição de recurso contra as decisões do pregoeiro e equipe, na sequência o pregoeiro pronunciou que por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. O Pregoeiro OPINOU pela contratação da licitante classificada e habilitada acima, nos termos das legislações pertinentes a matéria.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. 010/2018-GAB/PMVJ

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000
Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19
www.vitoria dojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº. 3119/2017-PMVJ – Pregão Presencial SRP nº. 15/2018 - CPLCSO/PMVJ, DECIDE adjudicar a empresa: **N. DO S. G. RODRIGUES - ME**, CNPJ: 04.268.390/0001-36 com sede na Passarela José Simeão de Souza, nº: 3372 bairro: Comercial no Município de Vitória do Jari-AP, consagrado vencedor dos itens: 1 (29,50) e 2 (25,50), 3(34,00), 4(35,00), 5(39,00), 6(39,50), 7(53,00), 8(73,00), 9(8,50), 10(6,90), 11(39,50), 12(47,50), 13(38,95), 14(67,00), 15(15,95), 16(29,00), 17(53,00), 18(57,50), 19(28,50), 20(13,50), 21(3,80), 22(49,00), 23(88,50), 24(13,00), 25(9,50), 26(9,70), 27(19,50), 28(147,00), 29(47,00), 30(68,50), 31(11,50), 32(213,00), 33(36,00) e 34(108,00) perfazendo um valor total de **R\$ 323.620,00 (trezentos e vinte e três mil seiscientos e vinte reais)**, ao fornecimento dos objetos em questão, este Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executará o fornecimento constante no Edital, uma vez que a respectiva empresa fora habilitada para fornecer os objetos licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari -AP, 10 de agosto de 2018.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. 010/2018-GAB/PMVJ